

- f) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal);
 Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);
 Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
 Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
 Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
 g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
 h) Comprovante de residência atual;
 i) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
 j) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;
 k) 1 foto 3x4 colorida;
 l) Documentação comprobatória da situação funcional, no caso de servidor público;
 m) Declaração que não há incompatibilidade ou impedimento para o recrutamento, conforme Anexo IV e V;
 n) Declaração de disponibilidade do Bolsista, conforme Anexo VI.

Rio Branco, 11 de dezembro de 2023.

Alírio Wanderley Neto
 Presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC
 Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
 INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA IEPTEC
 GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 08/2023

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente, Alírio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público **RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE HORISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC**, observadas as normas estabelecidas na Lei nº 1.695 de 21 de Dezembro de 2006, modificadas pelas leis nº 2.563 de 13 de Junho de 2012; 3.606, de 09 de Janeiro de 2020 e Lei complementar nº 428, de 16 de Fevereiro de 2023 e no Decreto nº 11.281 de 17 de Julho de 2023, na Portaria nº 330/2023 de 31 de Julho de 2023 e Portaria nº 352 de 12 de setembro de 2023, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ID	MUNICÍPIO	CÓDIGO	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
702	ACRELÂNDIA	002-ACR-LET	CLICIANE MARIA SALES DA SILVA	CLASSIFICADO	75	1º
742	ACRELÂNDIA	003-ACR-ENF	DENIZI DE OLIVEIRA DIAS	CLASSIFICADO	70	1º
677	ACRELÂNDIA	003-ACR-ENF	VALDECIR ROCHA BARROS	CLASSIFICADO	46	2º
725	BRASILÉIA	005-BRAS-ADM	EMILIANA OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	63	1º
811	CAPIXABA	014-CAP-ENF	TALLYNE FLORENCIO LIMA	CLASSIFICADO	53	1º
785	CAPIXABA	015-CAP-ADM	RITA NATIVIDADE DE OLIVEIRA	CLASSIFICADA	71	1º
711	CRUZEIRO DO SUL	020-CZL-OPCX	FRANCISCO FABISSON COSTA AMARAL	CLASSIFICADO	95	1º
792	CRUZEIRO DO SUL	020-CZL-OPCX	JOÉLITA SILVA LUZ	CLASSIFICADO	81	2º
804	CRUZEIRO DO SUL	021-CZL-FT	MARIA SÔNIA FERREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	42	1º
788	CRUZEIRO DO SUL	022-CZL-ADM	FRANCISCO JONAS DE SOUZA FREITAS	CLASSIFICADO	46	1º
830	CRUZEIRO DO SUL	023-CZL-ENF	PÂMELA CRISTINA SILVA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	78	1º
796	CRUZEIRO DO SUL	023-CZL-ENF	SILVIA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	62	2º
816	CRUZEIRO DO SUL	023-CZL-ENF	JOYCEANE SANTOS SANTANA	CLASSIFICADO	54	3º
737	CRUZEIRO DO SUL	023-CZL-ENF	SARAH SILVA DE SOUZA	CLASSIFICADO	46	4º
712	CRUZEIRO DO SUL	023-CZL-ENF	ELIELSON MONTEIRO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	45	5º
821	CRUZEIRO DO SUL	024-CZL-LET	ELIANDRA CHALUB DE ARAUJO	CLASSIFICADO	95	1º
814	CRUZEIRO DO SUL	024-CZL-LET	ELENILSON SILVA MUNIZ	CLASSIFICADO	62	2º
671	CRUZEIRO DO SUL	024-CZL-LET	ULISSYS VINICIUS DOS SANTOS BANDEIRA	CLASSIFICADO	62	3º
717	CRUZEIRO DO SUL	024-CZL-LET	DILIANE MARIANO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	57	4º
773	CRUZEIRO DO SUL	025-CZL-AGRIO	ERLISON OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	50	1º
715	CRUZEIRO DO SUL	025-CZL-AGRIO	MARIA NEIS DA SILVA VILANOVA	CLASSIFICADO	45	2º
692	CRUZEIRO DO SUL	025-CZL-AGRIO	HERBET GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	42	3º
762	EPITACIOLÂNDIA	027-EPT-ENF	FELIPE PEREIRA SOTERO	CLASSIFICADO	50	1º
689	EPITACIOLÂNDIA	027-EPT-ENF	EMÍLIO JOSÉ GREGÓRIO DO AMARAL	CLASSIFICADO	45	2º
828	MÂNCIO LIMA	034-MC-ENF	MARIA IRENILDE DA SILVA PAULINO	CLASSIFICADO	85	1º
829	MÂNCIO LIMA	034-MC-ENF	FRANCISCA CLAIRE DE SOUZA FLOR	CLASSIFICADO	52	2º
826	MÂNCIO LIMA	035-MC-LET	SHEINE TAINNE ROCHA DE SOUZA	CLASSIFICADO	75	1º
714	PORTO ACRE	036-PAC-CAFBIO	JOÃO PAULO DE LIMA ALVES	CLASSIFICADO	42	1º
803	PLÁCIDO DE CASTRO	037-PLC-CB	MARIA ESTELA DA SILVA CASTRO	CLASSIFICADO	70	1º
766	PLÁCIDO DE CASTRO	040-PLC-ASFIN	JAINÉ SANTOS NASCIMENTO	CLASSIFICADO	92	1º
817	PLÁCIDO DE CASTRO	040-PLC-ASFIN	GLECYANE BEZERRA DA SILVA	CLASSIFICADO	52	2º
812	PLÁCIDO DE CASTRO	041-PLC-ADM	JUCÉLIA FREITAS MAIA	CLASSIFICADO	45	1º
763	PLÁCIDO DE CASTRO	042-PLC-CINF	MARILDA ANDRADE DE MELO	CLASSIFICADO	40	1º
795	PLÁCIDO DE CASTRO	043-PLC-ENF	LARISSA DE LIMA MATOS	CLASSIFICADO	75	1º
771	PLÁCIDO DE CASTRO	044-PLC-LET	CRISTIANA ALVES DA CRUZ	CLASSIFICADO	72	1º
820	PLÁCIDO DE CASTRO	044-PLC-LET	MARINETE DOS SANTOS PEREIRA	CLASSIFICADO	40	2º
729	RIO BRANCO	046-RB-MAS	GEISIELY REGIANI PEGO DE SOUZA	CLASSIFICADO	42	1º
749	RIO BRANCO	049-RB-CB	LUANNA CHRISTINA ARAUJO DA CUNHA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	55	1º
733	RIO BRANCO	049-RB-CB	ANDREIA NASCIMENTO DE LIMA	CLASSIFICADO	40	2º
738	RIO BRANCO	050-RB-OPCX	RUBENS ALBINO BASTOS	CLASSIFICADO	95	1º
690	RIO BRANCO	050-RB-OPCX	OTAVIO JOSE PESSOA BORGES	CLASSIFICADO	62	2º
679	RIO BRANCO	050-RB-OPCX	DALETE DIAS DA SILVA ARAÚJO	CLASSIFICADO	61	3º
710	RIO BRANCO	050-RB-OPCX	JULIO CESAR KLIPPEL SILVA	CLASSIFICADO	44	4º
673	RIO BRANCO	050-RB-OPCX	MARIA LUÍSA FERNANDES DE SOUZA	CLASSIFICADO	42	5º
691	RIO BRANCO	051-RB-ADM	NARA KARINY DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	95	1º
819	RIO BRANCO	052-RB-FRT	LUÃ MACHADO DA SILVA	CLASSIFICADO	60	1º
674	RIO BRANCO	052-RB-FRT	ANTONIO MATHEUS DA SILVA MODESTO	CLASSIFICADO	54	2º

802	RIO BRANCO	052-RB-FRT	EDSON BRAGA	CLASSIFICADO	51	3º
789	RIO BRANCO	053-RB-CID	CARMEM AYRA CASTILHO	CLASSIFICADO	77	1º
831	RIO BRANCO	053-RB-CID	ANA PAULA DO COUTO PINHO	CLASSIFICADO	77	2º
794	RIO BRANCO	053-RB-CID	LUIZ MONTEIRO DE MORAIS	CLASSIFICADO	75	3º
765	RIO BRANCO	053-RB-CID	KISSIA KLAINA SAAB DA SILVA	CLASSIFICADO	62	4º
731	RIO BRANCO	053-RB-CID	NIDIA JOYCE FONSECA ARAÚJO	CLASSIFICADO	60	5º
755	RIO BRANCO	053-RB-CID	LUZIENE DE LIMA CASTRO	CLASSIFICADO	52	6º
698	RIO BRANCO	053-RB-CID	IANCA LYRA DA SILVA	CLASSIFICADO	47	7º
707	RIO BRANCO	053-RB-CID	VIVIANE CAVALCANTE DE SOUZA	CLASSIFICADO	42	8º
720	RIO BRANCO	054-RB-AC	ANA MARIA COSTA DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO	62	1º
818	RIO BRANCO	054-RB-AC	RICHARD DA SILVA XAVIER	CLASSIFICADO	42	2º
809	RIO BRANCO	055-RB-FLOR	MARIA LIZETE AQUINO DE SOUZA	CLASSIFICADO	95	1º
764	RIO BRANCO	055-RB-FLOR	ELKE LIMA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	64	2º
779	RIO BRANCO	057-RB-REFC	DANIEL BEZERRA CASTELO SORIA	CLASSIFICADO	40	1º
781	RIO BRANCO	059-RB-BARB	DAGMAR DE OLIVEIRA LOPES NETO	CLASSIFICADO	82	1º
681	RIO BRANCO	062-RB-PAD	DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	CLASSIFICADO	48	1º
678	RIO BRANCO	063-RB-ELET.PED	FÁBIO FERNANDES RIBEIRO JÚNIOR	CLASSIFICADO	62	1º
770	RIO BRANCO	064-RB-ADM	ALEX MENDES COSTA	CLASSIFICADO	61	1º
790	RIO BRANCO	064-RB-ADM	DARYANE GABRIELLE PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	60	2º
748	RIO BRANCO	064-RB-ADM	VALÉRIA OASKES BASTOS	CLASSIFICADO	50	3º
718	RIO BRANCO	065-RB-ENF	ROMILDA MOREIRA SANTOS	CLASSIFICADO	70	1º
736	RIO BRANCO	065-RB-ENF	KATIANE APARECIDA PESSOA BORGES	CLASSIFICADO	69	2º
787	RIO BRANCO	065-RB-ENF	SILVIA MARIA CESAR DE ASSIS SALGUEIRO	CLASSIFICADO	65	3º
730	RIO BRANCO	065-RB-ENF	LUANA CARLA LIMA DE MOURA SANTIAGO	CLASSIFICADO	55	4º
800	RIO BRANCO	065-RB-ENF	BEATRICE EMELI SLVA FARIAS	CLASSIFICADO	49	5º
799	RIO BRANCO	065-RB-ENF	ANA LAURA NUNES MAIA	CLASSIFICADO	42	6º
780	RIO BRANCO	066-RB-LET	LUCIANA CANUTO SANTOS	CLASSIFICADO	50	1º
754	SENADOR GUIOMARD	070-SEND-LET	AMANDA DANKAR DA SILVA LOPES	CLASSIFICADO	54	1º
747	SENADOR GUIOMARD	070-SEND-LET	WERDESON MENDES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	42	2º
827	SENADOR GUIOMARD	070-SEND-LET	ANGEL PILCO COAGUILA	CLASSIFICADO	16	-
723	TARAUACÁ	072-TAR-MP	SAIONARA DE SOUZA BANDEIRA	CLASSIFICADO	45	1º
783	TARAUACÁ	074-TAR-SALG	MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE MESQUITA	CLASSIFICADO	42	1º
797	TARAUACÁ	078-TAR-LET	DHEYLIANE DE LIMA REGE RAMIRO	CLASSIFICADO	71	1º
669	SENA MADUREIRA	080-SM-ENF	MAVÍOLA LOPES MURIETA	CLASSIFICADO	40	1º

Rio Branco, 06 de dezembro de 2023.

Alfrio Wanderley Neto

Presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC

Decreto Nº 52-P/2023

IMAC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2022

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC, inscrito no CNPJ sob o nº 14.339.097/0001-76, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 135, Centro, CEP: 69.900-084, Rio Branco – Acre, neste ato representado por seu presidente, ANDRÉ LUIZ PEREIRA HASSEM, brasileiro, casado, portador do RG nº. 0.275.654 SSP/AC e do CPF nº. 612.172.392-00, nomeado por meio do Decreto nº. 924-P, de 13 de janeiro de 2023, publicado no D.O.E nº 13.454, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa AUTOMECÂNICA METAL DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.064.790/0001-05, sediada na Rodovia BR-364 (RIO BRANCO - PORTO VELHO) - ATE 5014 – Lado Par, n.º 5000, Loteamento Santa Helena, CEP: 69.908-768, Rio Branco – Acre, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ CARLOS GARCIA SALDANHA, Brasileiro, portador do RG nº 0295888 SSP/AC e do CPF nº 613.486.352-68, doravante designado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato, tendo em vista o que consta no processo sei nº 4022.005105.00030/2023-03, aplicando-se a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor, suas alterações e demais normas legais pertinentes e pelo Edital e anexos da adesão à ata 032/2022 e Pregão Eletrônico nº 066/2022, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditando, por mais 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio Branco – Acre, 08 de Dezembro de 2023

ANDRÉ LUIZ PEREIRA HASSEM

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE - IMAC

CONTRATANTE

JOSÉ CARLOS GARCIA SALDANHA

AUTOMECÂNICA METAL DIESEL LTDA

CONTRATADA

IMC

PORTARIA IMC Nº 136, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS – IMC, no uso legal de suas funções, que lhe confere a Portaria IMC n.º 134, de 29 de novembro de 2023, CONSIDERANDO o Decreto n.º 11.354, de 27 de outubro de 2023, o qual dispõe sobre as regras e uniformização das operações de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial para o encerramento do exercício financeiro de 2023;